

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
Estado de Rondônia

PLANO DE CARREIRA - ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGOS



CARGO: Farmacêutico Bioquímico
GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior
CARREIRA: XI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas ligadas à pesquisa da composição, funções e processo químico dos organismos vivos, desenvolvimento destes e análises com o objetivo de incrementar o conhecimento científico e determinar sua aplicação prática nos diversos campos da saúde desta municipalidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Executar através de medicação, pesagem e misturas com auxílio de instrumentos adequados e fórmulas químicas, produzindo insumos farmacêuticos;
Fornecer medicamentos prescritos por médicos, a fim de recuperar o estado de saúde dos doentes;
Analisar produtos farmacêuticos acabados ou em fase de elaboração, os seus insumos confirmando a qualidade, teor, pureza e quantidade de elementos;
Pesquisar e analisar soros e outras substâncias, através de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes e outros;
Realizar estudos, pesquisas e testes com plantas medicinais;
Emitir laudo técnico-pericial;
Efetuar análise bromatológica de alimentos;
Auxiliar outros profissionais de saúde na realização de suas tarefas;
Controle e guarda de medicamentos de Farmácia Básica, inclusive o controle e registro de psicotrópicos;
Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pelos órgãos Municipal e Estadual;
Executar outras atividades correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 02 (dois) anos.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ser portador de diploma de curso superior em Farmácia-Bioquímica, devidamente registrado do CRF.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e complexas que exigem planejamento, organização e coordenação, cuidados para obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes como no controle geral.